

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 241

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                                 | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                                   | 2  |
| Decretos .....   | 2  |
| Portarias .....  | 8  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                          | 8  |
| Comunicados .....  | 8  |
| Aviso de Licitação .....                                     | 8  |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....                    | 8  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> ..... | 10 |
| Audiência Pública .....                                      | 10 |

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3343 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**JUCEM ARA FORTES DE NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais, e CONSIDERANDO o  
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal  
1150/2021;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

| 02.               | PODER EXECUTIVO                                      |            |
|-------------------|--|------------|
| 17.               | S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER |            |
| 03.               | Coordenação de Educação                              |            |
| 12.361.2001.2041  | Funcionamento do Ensino Fundamental                  |            |
| 1522/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                   | 119.000,00 |
| 1523/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                   | 159.000,00 |

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de fevereiro de 2022.

**JUCEM ARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## ANEXO I

Decreto n.º 3343/2021

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

| NATUREZA             | 2022  |                      | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO |                     |
|----------------------|---|----------------------|------------------------|---------------------|
|                      | LEI ORÇAMENTÁRIA<br>(A)                         | REESTIMATIVA<br>(B)  | (C) = (B) - (A)        |                     |
| 1.1.0.0.00.0.0.00000 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria     | 2.010.000,00         | 2.122.000,00           | 112.000,00          |
| 1.6.0.0.00.0.0.00000 | Receita de Serviços                             | 5.400,00             | 5.600,00               | 200,00              |
| 1.7.1.1.51.1.1.00001 | Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios | 11.796.000,00        | 11.796.000,00          | 0,00                |
| 1.7.1.1.51.2.1.00001 | Cota-Parte do F.P.M. 1%                         | 860.000,00           | 880.000,00             | 20.000,00           |
| 1.7.1.1.52.0.1.00001 | Cota-Parte do ITR                               | 215.000,00           | 215.000,00             | 0,00                |
| 1.7.1.9.99.0.1.00001 | LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)          | 43.100,00            | 86.000,00              | 42.900,00           |
| 1.7.2.1.50.0.1.00001 | Cota-Parte do ICMS                              | 11.991.000,00        | 12.936.000,00          | 945.000,00          |
| 1.7.2.1.51.0.1.00001 | Cota-Parte do IPVA                              | 660.000,00           | 660.000,00             | 0,00                |
| 1.7.2.1.52.0.1.00001 | Cota-Parte do IPI                               | 91.000,00            | 97.000,00              | 6.000,00            |
| 1.9.0.0.00.0.0.00000 | Outras Receitas Correntes                       | 38.900,00            | 43.800,00              | 4.900,00            |
| <b>Total</b>         |   | <b>27.710.400,00</b> | <b>28.841.400,00</b>   | <b>1.131.000,00</b> |
| (D)                  | Créditos Extraordinários                        |                      |                        | 0                   |
|                      | Abertos   |                      |                        | 0                   |
|                      | Em tramitação                                   |                      |                        | 0                   |
|                      | Valor deste crédito                             |                      |                        | 0                   |
| (E)                  | Créditos Suplementares e Especiais              |                      |                        | 683.000,00          |
|                      | Abertos   |                      |                        | 405.000,00          |
|                      | Em tramitação                                   |                      |                        | 0,00                |
|                      | <b>Valor deste crédito</b>                      |                      |                        | <b>278.000,00</b>   |
| (F)                  | Outras modificações orçamentárias efetivadas    |                      |                        | 0,00                |
| (G)                  | <b>Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>            |                      |                        | <b>448.000,00</b>   |

M ARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/ 0-3

JUCEM ARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) - fone: (15) 3535-6100



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

**DECRETO Nº 3344 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.

**JUCEM ARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02.               | PODER EXECUTIVO                                      |            |
|-------------------|--|------------|
| 17.               | S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER |            |
| 03.               | Coordenação de Educação                              |            |
| 12.361.2001.2041  | Funcionamento do Ensino Fundamental                  |            |
| 1520/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                   | 268.400,00 |
| 1521/4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente                   | 228.700,00 |

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme Termos de Compromisso nº 202004117-4 e 202003335-4.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de fevereiro de 2022.

**JUCEM ARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## ANEXO I

Decreto n.º 3344/ 2022

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Unidade: 02.17.03 – S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER - Coordenação de Educação

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

| NATUREZA  | 2022                    |                     | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------------|------------------------|
|   | LEI ORÇAMENTÁRIA<br>(A) | REESTIMATIVA<br>(B) | (C) = (B) - (A)        |
| 2.4.1.2.50.1.1.00001 Aquisição de Ônibus Escolar – repasse R\$ 268.381,35 | 0,00                    | 268.400,00          | 268.400,00             |
| 2.4.1.2.50.1.1.00002 Aquisição de Ônibus Escolar – repasse R\$ 228.683,09 | 0,00                    | 228.700,00          | 228.700,00             |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>             | <b>497.100,00</b>   | <b>497.100,00</b>      |
| (D) Créditos Extraordinários  |                         |                     | 0                      |
| Abertos   |                         |                     | 0                      |
| Em tramitação   |                         |                     | 0                      |
| Valor deste crédito   |                         |                     | 0                      |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais                                    |                         |                     | 497.100,00             |
| Abertos   |                         |                     | 0,00                   |
| Em tramitação   |                         |                     | 0,00                   |
| <b>Valor deste crédito</b>  |                         |                     | <b>497.100,00</b>      |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas                          |                         |                     | 0,00                   |
| <b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>                                  |                         |                     | <b>0,00</b>            |

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/ 0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3346 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;;*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| 02.               | PODER EXECUTIVO  |            |
|-------------------|--|------------|
| 18.               | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |            |
| 15.451.5010.2173  | Conservação de Vias Públicas                               |            |
| 1524/4.4.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico             | 270.000,00 |

**Artigo 2º** - Ficam utilizados Recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, proveniente da SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS, para a construção de galerias de águas pluviais, Projeto Macrodrenagem.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de fevereiro de 2022.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3346/2022

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Unidade: 02.18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

| NATUREZA  | 2022                    |                     | EXCESSO/<br>FRUSTRAÇÃO |
|---|-------------------------|---------------------|------------------------|
|   | LEI ORÇAMENTÁRIA<br>(A) | REESTIMATIVA<br>(B) | (C) = (B) - (A)        |
| 2.4.2.9.99.0.1.00001 Construção de Galerias de<br>Captação Águas Pluviais | 0,00                    | 270.000,00          | 270.000,00             |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>             | <b>270.000,00</b>   | <b>270.000,00</b>      |
| (D) Créditos Extraordinários  |                         |                     | 0                      |
| Abertos   |                         |                     | 0                      |
| Em tramitação   |                         |                     | 0                      |
| Valor deste crédito   |                         |                     | 0                      |
| (E) Créditos Suplementares e Especiais                                    |                         |                     | 270.000,00             |
| Abertos   |                         |                     | 0,00                   |
| Em tramitação   |                         |                     | 0,00                   |
| <b>Valor deste crédito</b>  |                         |                     | <b>270.000,00</b>      |
| (F) Outras modificações orçamentárias efetivadas                          |                         |                     | 0,00                   |
| <b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>                                  |                         |                     | <b>0,00</b>            |

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100

**Portarias****PORTARIA Nº 31/2022**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1150 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de fevereiro de 2022.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças  
JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO  
Prefeita Municipal**

**Anexo I  
à Portaria nº 31/2022  
(Acréscimo)**

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |   |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|---|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição   | Valor R\$ |
| 02.18.00                          | 4.4.90.00 | 15.451.5010.2173 | 02    | 1000078             | Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Galerias Captação Águas Pluviais FEHIDRO 086/2021 | 1,00      |

**(Redução)**

| ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL |           |                  |       |                     |                 |           |
|-----------------------------------|-----------|------------------|-------|---------------------|-----------------|-----------|
| Órgão                             | Econômica | Funcional        | Fonte | Código de Aplicação | Descrição       | Valor R\$ |
| 02.18.00                          | 4.4.90.00 | 15.451.5010.2173 | 01    | 1100000             | TESOURO - Geral | 1,00      |

**Licitações e Contratos****Comunicados****Extrato de cancelamento de Preços Registrados**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Prefeita Municipal Srª Jucemara Fortes do Nascimento torna público o CANCELAMENTO realizado em 01 de fevereiro de 2022 dos itens 3 e 4 da Ata Registro de Preços nº 094/2021 proveniente do Pregão Eletrônico RP nº 033/2021, Processo Administrativo nº 1573/2021, cujo objeto refere-se à Aquisição de Gás GLP, Fornecedor: ROSANA MARIA DOS SANTOS PIGNAGRANDE, inscrita no CNPJ nº. 41.331.567/0001-28. Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Compras e Licitações, no Paço Municipal sito à Av. Luis Pastore, nº 240, Centro - Nova Campina/SP CEP 18.435-000, ou pelo telefone (15) 3535-1245. Phelipe Murba - Coordenador de Compras e Licitações.

**Aviso de Licitação****Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- Tipo Menor Preço Por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2022 - Proc. Adm. Nº. 140/2022. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 11/03/2022. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 11/03/2022; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 115/2020; Contrato nº 009/2020 Objeto: locação do imóvel para instalação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social; informa que aditou a vigência contratual até 12/02/2023; Locador(a): CLAUDEMIR LAZARI DA SILVA inscrito no CPF nº 122.982.708-05, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 233/2017; Contrato nº 008/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação das dependências e instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social; informa que aditou a vigência contratual até 01/02/2023; Locador(a): CLAUDEMIR LAZARI DA SILVA inscrito no CPF nº 122.982.708-05, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 067/2017; Contrato nº 003/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação das dependências e instalações da Coordenadoria de Turismo; informa que aditou a vigência contratual até 25/01/2023; Locador(a): ELISANGELA MAGUI MONEGATO inscrito no CPF nº 282.656.338-66, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 065/2017; Contrato nº 001/2017 Objeto: locação do imóvel para acomodação e instalação da Secretaria Municipal de Educação; informa que aditou a vigência contratual até 25/01/2023;



Locador(a): ELISANGELA MAGUI MONEGATO inscrito no CPF nº 282.656.338-66, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 22/02/2022 às 17:14:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3296-2b63-cdaa-b3bd>



## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Audiência Pública



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE NOVA CAMPINA  
Estado de São Paulo

CNPJ: 60.123.072/0001-58



## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

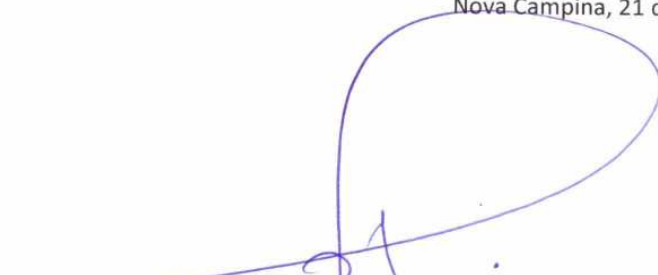
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA COMUNICA A TODOS OS MUNICÍPIES A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PARA DEMONSTRAÇÃO, AVALIAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E AÇÕES DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2021.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2022

HORA: 15:00

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 21 de Fevereiro de 2022.

  
Antonio Isael de Oliveira Junior  
Secretário Municipal de Saúde



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

### **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

### **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Aparecido José de Almeida**

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Wagner Camargo dos Santos**

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3296-2b63-cdaa-b3bd

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 241, ano II, veiculado em 22 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 22/02/2022 às 17:14:18 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3296-2b63-cdaa-b3bd>